

PORTARIA Nº 795/2021, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica à servidora efetiva que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 697/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Acatar decisão da Junta Médica Municipal, concedendo licença médica durante todo o período gestacional, conforme laudo médico, à servidora efetiva **EVELINE PRISCILA DE CARVALHO SILVA**, Mat. 4032, inscrita no CPF sob nº 102.978.504-07, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Educacional, vinculada à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 18/10/2021.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 22 de outubro de 2021.

Registre-se e Publique-se.



José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

